

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (TEPLE) VIRTUAL SÍNCRONO

Edital 05/2023

O Departamento de Letras Modernas da Universidade Estadual de Maringá – DLM/UEM, por meio dos Projetos de Extensão “Proficiência em Língua Estrangeira” e TEPLE (Processos n. 8469/2011 e 0985/2009), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as normas e a chamada para as inscrições para a realização dos testes de proficiência em língua estrangeira, que serão realizados de forma remota, na modalidade virtual síncrona.

Este edital está aberto para alunos matriculados nos programas de Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado) da Universidade Estadual de Maringá, de outras IES brasileiras e comunidade externa.

1. Descrição Geral

1.1 O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEPLE) é um projeto de prestação de serviços mantido por docentes do Departamento de Letras Modernas da Universidade Estadual de Maringá. O gerenciamento financeiro do TEPLE segue as normas da instituição.

1.2 O objetivo do projeto é elaborar, aplicar e corrigir testes de proficiência em língua estrangeira para a comunidade acadêmica.

1.3 As línguas estrangeiras para as quais o TEPLE oferece exame de proficiência são: Língua Inglesa e Francesa.

1.4 A validade do teste é de dois anos a contar da data de certificação.

1.5 Os certificados são disponibilizados no site www.dlm.uem.br/proficiencia, e deverão ser impressos pelo próprio candidato.

1.6 O TEPLE consiste em uma prova com um ou mais textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

1.7 A prova contempla 10 questões objetivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto e aspectos linguísticos.

1.8 É permitido apenas o uso de dicionário impresso durante a realização do teste.

1.9 A duração do teste é de uma hora e trinta minutos. O tempo de duração do teste compreende acesso ao formulário, verificação de identidade, leitura e resposta das questões, envio do formulário e comunicação do candidato, via chat, do encerramento do teste.

2. Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEPLE) Virtual Síncrono

2.1 O teste será realizado de forma virtual e síncrona pelo Google Meet associado ao Google Forms (G-Suite).

2.2 Não é permitido o uso de celular ou tablet para suporte de conteúdo ou realização do teste.

2.3 O candidato deve ter instalado o navegador de internet compatível em seu dispositivo, bem como o aplicativo Google Meet.

2.4 O candidato deve ter à sua disposição um computador com dispositivo de câmera, microfone e áudio em funcionamento, com acesso à internet banda larga. O funcionamento de tais equipamentos, bem como de conexão de internet compatível que possibilite a realização do teste é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.5 O DLM/UEM não se responsabilizará por problemas técnicos (falta de energia, queda ou falhas da conexão de internet etc.) que impeçam a realização do teste pelo candidato.

3. Do teste online

3.1 Será estabelecido o limite de 40 (quarenta) candidatos por sala no Google Meet.

3.2 O link para acesso à sala será enviado ao e-mail fornecido no formulário de inscrição no dia anterior à realização do exame.

3.3 As salas serão abertas ao público às 13h30min, horário de Brasília, do dia da realização do teste, com a presença de dois aplicadores, e os candidatos deverão estar presentes na sala online designada (Google Meet) com o mínimo de 10 minutos de antecedência do início do teste.

3.4 O teste terá início às 14h, horário de Brasília, com envio do link do formulário online para todos os candidatos através do chat da sala.

3.5 É obrigatório o preenchimento de nome completo, CPF e RG no formulário destinado à realização do teste. O preenchimento incorreto dos dados implicará desclassificação do candidato.

3.6 O *login* na sala Google Meet designada e o acesso ao formulário de resolução do teste devem ser realizados, preferencialmente, pelo e-mail fornecido na ficha de inscrição.

3.7 É vedado o acesso à sala de aula com mais de um *login*.

3.8 A realização do teste será gravada.

3.9 Não é permitida a discussão de textos ou questões da prova no *chat* ou oralmente, sob pena de desclassificação.

3.10 A qualquer momento durante a realização do teste o candidato poderá ser solicitado a comprovar sua identificação.

3.11 Não será permitida a entrada de candidatos após as 14h, horário de Brasília. Às 15h30, horário de Brasília, do dia da realização do teste, os formulários-teste serão automaticamente encerrados para todos os inscritos, independente do término do preenchimento das questões.

3.12 Durante o teste não é permitido o uso de celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos além do computador usado para a realização do teste.

3.13 O candidato não deverá abrir em seu computador outras abas ou janelas para consulta de informações necessárias para a realização da prova.

3.14 O candidato deve estar em local iluminado e com bom isolamento acústico para permitir ao examinador verificar se está respeitando as regras para a realização do teste.

3.15 Para o monitoramento do candidato via plataforma Google Meet, durante todo o tempo de realização do teste a câmera deve estar posicionada frontalmente ao candidato. A câmera deverá permanecer ligada, sendo vedada a consulta ou interferência de outrem que não o candidato, sob pena de desclassificação.

3.16 O candidato que desligar ou fechar a câmera de seu computador será automaticamente desclassificado.

3.17 A designação de sala virtual (Google Meet), em que o candidato realizará a prova, será disponibilizada por meio de um link enviado via e-mail aos inscritos, na manhã do dia da realização da prova.

3.18 No momento em que encerrar seu teste, o candidato deverá comunicar via *chat* do Google Meet a conclusão de sua prova.

3.19 O candidato poderá revisar o teste a qualquer momento durante o tempo de realização do teste. Uma vez enviado o formulário, não existe possibilidade de sua reabertura e a prova é considerada concluída.

3.20 Em nenhuma outra circunstância diversa da descrita no item 3.18 o candidato poderá ausentar-se do evento, sob pena de desclassificação.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo *site* www.dlm.uem.br/proficiencia, no dia **12/09/2023**, a partir das 10h, horário de Brasília, respeitando o limite de vagas por idioma.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deve informar o seu e-mail **(preferencialmente endereço de email do Gmail)**.

4.3 As inscrições serão reabertas unicamente caso haja sobra das vagas ofertadas no dia **19/09/2023**, respeitando o limite de vagas por idioma.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente anexar à ficha de inscrição documento de identificação oficial (R.G., C.N.H. ou C.T.P.S.) com foto, em formato PDF ou JPG. Em casos de documentos com frente e verso, devem estar em um único arquivo.

4.5 O valor da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços é de **R\$143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)**, e deverá ser paga no mesmo dia da inscrição, somente por meio de boleto bancário, emitido pela internet no ato da inscrição.

4.6 Os boletos das taxas da inscrição são gerados no *site* www.dlm.uem.br/proficiencia, na opção “menu do participante” e devem ser pagos no mesmo dia da inscrição, nas agências bancárias indicadas ou postos autorizados, conforme o cronograma de provas descrito no site.

4.7 Os boletos das taxas da inscrição deverão ser emitidos obrigatoriamente no nome do candidato indicado na ficha de inscrição.

4.8 Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como depósito bancário, vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, pix, cartão de crédito, entre outras.

4.9 A inscrição somente será homologada diante do efetivo pagamento da taxa de inscrição, conforme o cronograma de provas descrito no site.

4.10 A UEM não se responsabiliza por pagamentos não processados pela rede bancária.

4.11 A inscrição com pagamento efetuado fora do prazo estabelecido no Calendário de Provas não será homologada.

4.12 Não serão aceitos, sob qualquer pretexto, solicitação de devolução da taxa de inscrição.

4.13 Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas, por ordem de inscrição respeitando-se o limite de 150 (cento e cinquenta) vagas para Língua Inglesa e 30 (trinta) vagas para Língua Francesa [em primeira chamada].

5. Da certificação no teste

5.1 A média exigida para aprovação no teste é de nota igual ou superior a 6.0 (seis).

6. Dos resultados do teste

6.1 Os resultados oficiais do teste serão disponibilizados no site www.dlm.uem.br/proficiencia, indicando as notas e conceitos obtidos.

6.2 Os conceitos obtidos correspondem às seguintes notas:

Conceito	Nota
A =	9,0 a 10,0
B =	7,5 a 8,9
C =	6,0 a 7,4
R =	0,0 a 5,9

7. Necessidades Especiais

7.1 Os candidatos com necessidades especiais devem entrar em contato com a coordenação do TEPLÉ, via e-mail: proficiencia@uem.br, com antecedência mínima de 10 dias da data de realização da prova, para informar sua especificidade, para que as devidas providências sejam tomadas.

8. Das Datas

8.1 Inscrição – **12 de setembro de 2023**

8.2 Realização da prova – 14h, horário de Brasília, de 03 de outubro de 2023, via Google Suite – Google Meet e Google Forms.

8.3 Resultados – a partir de 11 de outubro de 2023.

8.4 Recurso: até 24 horas após a publicação do resultado oficial no site. O candidato deve enviar e-mail para proficiencia@uem.br indicando a questão para a qual interpõe recurso, seguida de argumentação.

8.5 Não será disponibilizado o espelho da prova ao candidato.

9. Das disposições finais

9.1 A inscrição no evento implica o conhecimento e a concordância com este regulamento.

9.2 Ao fazer sua inscrição, o candidato autoriza e concorda com o armazenamento e utilização de seus dados para fins de pesquisa e emissão do certificado, em caso de aprovação.